



DESPACHO

Maceió, 22 de janeiro de 2025.

À COMAP com cópia AJ-DG
Senhora Coordenadora,

Trata-se de renovação do Contrato nº 20/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, por 18 (dezoito) meses, com a empresa INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ: 45.339.142/0001-16, a qual manifestou interesse na renovação contratual (1665562), de acordo com Informação Nº 147 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/AGC, doc. 1665629.

O percentual de desconto aplicado, nesta contratação, para a Remuneração do Agente de Viagens - RAV, por bilhete, é de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais), Pregão nº 26/2023, SEI 0010505-77.2022.6.02.8000.

Os autos foram enviados a esta Seção de Instrução de Contratações para atendimento ao item 5 do Parecer nº 57/2025 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (Id. 1667506). Após, à AJ-DG para continuidade dos atos de instrução, despacho GSAD 1667746.

Realizamos pesquisa através da plataforma banco de preços, propostas vencedoras de objetos semelhantes, encontrando-se o valor médio de taxa de agenciamento de R\$ 0,01 (um centavo), ver relatório de cotação (1669015), demonstrando ser vantajosa a renovação contratual pretendida.

As certidões de regularidade da empresa encontram-se no evento 1669017. A declaração de inexistência da prática de nepotismo, 1669498.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA**, **Técnico Judiciário**, em 22/01/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 22/01/2025, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1669500** e o código CRC **175D2A6B**.